

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UF: MG		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
ASSUNTO: Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas de Programa de Residência Médica		
PARECER SISCNRM Nº: 24/2020	PROCESSO Nº: 2019-1337	APROVADO EM: 24 de Janeiro de 2020

I - RELATÓRIO

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

• Favorável com Supervisão (Na Modalidade Exigência) ao Recredenciamento/ Pedido de aumento de vagas do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA para: R1 - 9 vagas, R2 - 9 vagas e R3 - 9 vagas.

Considerações (Justificativas): Readequar a carga Horária semanal do R1 para 60 horas Apresentar os Rodízios para R1, R2 e R3 Encaminhar planilha com a escala dos Preceptores da enfermaria Apresentar Programação Teórica para o ano de 2020

Prazo em dias: 60

Brasília (DF), 18 de Janeiro de 2020

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário da CNRM reformou a manifestação da relatoria, de modo que a decisão desta Comissão é a seguinte vagas aceitas para: R1 - 10 vagas, R2 - 10 vagas e R3 - 10 vagas.

Parecer: Favorável

Considerações (Justificativas): Favorável, conforme Nota Técnica nº75/2020 do processo SEI nº 23000.027326/2020-31.

Brasília (DF), 24 de Janeiro de 2020

DR. ARNALDO LIMA JUNIOR
Presidente da CNRM